

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2630/2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento na item 5.4 da 152 da N/JU/001/07-DATAPREV, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória ou Punitiva, designada pela Portaria nº 1.106, de 11 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 93, Seção 2, p.38, de 18 de maio de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.195, de 23 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 185, Seção 2, p. 35, de 25 de setembro de 2020, referente ao Processo nº **00190.103499/2020-78**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 12/11/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 1708111 e o código CRC 02FC7E0A